

GABINETE VEREADOR ROSIVALDO CORDOVL

PROJETO DE LEI N. 387/2024

DISPÕE sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no município de Manaus.

Art. 2.º A Semana instituída no art. 1.º desta Lei será realizada anualmente na última semana do mês de maio e poderá contar com a participação de entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo à carga tributária.

Art. 3.º Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária, poderão ser realizados eventos, palestras, seminários e debates relacionados ao sistema tributário, direito tributário, direito financeiro, planejamento tributário e temas relacionados, com vistas à implementação de atividades de conscientização, discussões, palestras e afins, que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 03 de julho de 2024.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL
PSDB

GABINETE VEREADOR ROSIVALDO CORDOVL

JUSTIFICATIVA

Em nosso País, nos dias atuais, muito se têm discutido sobre os impostos. Com uma carga tributária altíssima, e pouco retorno dos valores pagos, a sociedade está cada vez mais atenta e participativa quanto ao tema. Contudo, ainda assim, faltam informações, conscientização e debates quanto aos valores pagos e suas destinações.

Entendemos que a população precisa entender o que está pagando, por que está pagando e o que ela pode cobrar como contrapartida. Esclarecer a população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributário, destinação de valores arrecadados, o impacto com uma possível reforma nos tributos nos produtos e serviços, entre outros temas relacionados é de suma importância.

Assim sendo, propomos a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária, que deve ser realizada anualmente na última semana do mês de maio, que coincide com a comemoração do “Dia Livre de Impostos”, no intuito de esclarecer à população sobre as competências tributárias de cada ente federativo (União, Estados e Municípios), sobre o sistema de arrecadação e destinação dos valores, bem como o impacto dos tributos nos preços dos produtos e serviços.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esse projeto, que certamente contribuirá para tornar esta casa legislativa mais representativa.

Plenário Adriano Jorge, 03 de julho de 2024.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 497/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	DISPÕE sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no município de Manaus e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Rosivaldo Cordovil
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foi encontrado o Projeto de Lei n. 186/2022, de autoria do vereador Wanderley Monteiro, que “DISPÕE sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no município de Manaus e dá outras providências”. OBS.: O PL n. 186/2022 foi arquivado em decorrência de o autor da propositura ter renunciado, no dia 31/1/2023, para assumir o mandato de deputado estadual.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 4 de julho de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



Documento assinado digitalmente
CINTIA MARIA LINS
Data: 04/07/2024 11:42:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2933
www.cmm.am.gov.br